RESULTADO DOS RECURSOS INTERPOSTOS

A Coordenação do Programa de Mestrado em Direito Ambiental, em reunião realizada no dia 01/03/2024, convocada pelo edital 014/2024 - PPGDA-UEA, em atendimento aos itens 10.1 e 10.2 do Edital do Processo Seletivo deste Programa 121/2023 - GR-UEA, da turma de ingresso de 2024, informa o resultado do julgamento dos recursos interpostos da 1ª Etapa (prova de conhecimento específico) abaixo:

Nome do candidato/ Recorrente	Nota	Resultado
Cynthia Cristina Nunes Barbosa	2,90	Recurso conhecido, porquanto interposto dentro do prazo editalício, mas no mérito **VOTADO** pelo seu total **IMPROVIMENTO,** média atribuída 2,90 mantida.
Isabel Cristina Pedrosa Cerqueira	4,33	Recurso conhecido, porquanto interposto dentro do prazo editalício, mas no mérito **VOTADO** pelo seu total **IMPROVIMENTO,** média atribuída 4,33 mantida.
Leonardo Antonio Vargas	4,66	**VOTO** no sentido de **NÃO CONHECER** o recurso, em razão da sua manifesta **INTEMPESTIVIDADE**, e, também, nos termos da manifestação da ilustre Comissão de Avaliação, ressalta-se que ainda que fosse o caso de enfretamento do mérito recursal, que de fato não é possível, ainda assim o presente apelo não mereceria provimento pelas razões já expendidas. Desta feita, média mantida de 4,66 pontos.
Lucas Alexandre Amazonas de Lima	5,33	Recurso conhecido, porquanto interposto dentro do prazo editalício, mas no mérito **VOTADO** pelo seu total **IMPROVIMENTO,** média atribuída 5,33 mantida.
Mary Jane Moreira da Silva	1,50	Recurso conhecido, porquanto interposto dentro do prazo editalício, mas no mérito **VOTADO** pelo seu total **IMPROVIMENTO,** média atribuída 1,50 mantida.
Mauro Brandolt Júnior	7,16	Recurso conhecido, porquanto interposto dentro do prazo editalício, mas no mérito **VOTADO** pelo seu total **IMPROVIMENTO,** média atribuída 7,16 mantida.

Universidade do Estado do Amazonas - www.uea.edu.br
Programa de Pós-graduação em Direito Ambiental
Avenida Castelo Branco, 504 – Cachoeirinha – Manaus - AM
CEP: 69065-010

Yuri de Barros Lourenço	5,33	Recurso conhecido, porquanto interposto dentro do prazo editalício, mas no mérito **VOTADO** pelo seu total **IMPROVIMENTO,** média atribuída 5,33 mantida.

O voto da relatora e a ata da reunião da Coordenação do PPGDA estão à disposição do (a) candidato(a)/recorrente por meio de solicitação ao e-mail pmda@uea.edu.br

ERIVALDO CAVALCANTI E SILVA FILHO:19620470400

Assinado de forma digital por ERIVALDO CAVALCANTI E SILVA FILHO:19620470400
Dados: 2024.02.29 15:56:13 -04'00'

Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Direito Ambiental da Universidade do Estado do Amazonas, em Manaus, 01 de março de 2024.

Universidade do Estado do Amazonas - www.uea.edu.br
Programa de Pós-graduação em Direito Ambiental
Avenida Castelo Branco, 504 – Cachoeirinha – Manaus - AM
CEP: 69065-010